



DELIBERAÇÃO Nº 024/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 26 de Abril de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da reedição da Campanha Não Engula o Choro, por meio de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado da Comunicação, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com saldos das Deliberações nº 05/2016 e nº 010/2018 – CEDCA/PR, protocolado sob nº 15.219.709-8.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de abril de 2019.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**